

PORTARIA CNMP-SG Nº 294, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 120, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 93, Seção 2, página 53, de 16 de maio de 2019, para constar nos assentamentos funcionais da servidora LARISSA LAGO BARBOSA BEZERRIL, ocupante do cargo de Secretária Assistente, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Goiás, matrícula nº 82.548, a alteração da função de confiança de Secretária Administrativa Nível III, código FC-3, para o cargo em comissão de Assessora - Nível III, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previstos na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES